



EDITAL Nº 51/2025 – PROPPG/UFERSA

PLANO ANUAL DE QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO DOCENTE 2026 (PQD 2026)

ATA DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PQD 2026 – CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE CARAÚBAS

A comissão instituída pela portaria Nº 92/2025 DIR/CAR, de 18 de julho de 2025, em conformidade com o Edital PROPPG Nº 51/2025 e a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, reuniu-se com a finalidade de proceder à elaboração do PQD 2026 do Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC). A comissão desenvolveu suas atividades em reuniões ocorridas entre os dias 19 e 29 de setembro de 2025.

Inicialmente, a comissão procedeu à análise das candidaturas, tomando como base a lista de inscritos enviada pela direção do CMC. Todas as candidaturas foram devidamente avaliadas e homologadas. Entre elas, dois casos merecem destaque especial, os quais são elencados a seguir.

- Professor Hugo Michel Câmara de Azevedo Maia: apresentou planilha de pontuação em versão desatualizada (anexo da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018), em relação à publicada no dia 12/09/2025. Considerando que as alterações na versão atualizada da planilha não impactariam sua pontuação, visto que não havia pontuação reivindicada pelo candidato nos itens modificados, a comissão deliberou pela homologação de sua candidatura.
- Professora Maria Márcia Fernandes de Azevedo: enviou, no ato da inscrição, não apenas a planilha de pontuação, mas também toda a documentação comprobatória. A comissão deliberou pela homologação de sua candidatura.

Na sequência, a comissão elaborou um complemento ao Edital PROPPG Nº 51/2025, estabelecendo a necessidade de envio da documentação comprobatória pelos(as) candidatos(as) devidamente inscritos(as), conforme previsto no item 2 do referido edital. Após manifestações de docentes quanto ao prazo inicialmente estabelecido, a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE CARAÚBAS

comissão deliberou pela ampliação do período da documentação e elaborou uma retificação ao complemento do edital supramencionado, fixando o prazo de envio entre os dias 19/09/2025 e 22/09/2025.

Durante o referido prazo, a comissão recebeu a documentação de docentes que não constavam na lista oficial de inscritos encaminhada pela Direção do CMC. Diante dessa situação, e por ocasião da divulgação das inscrições homologadas, a comissão emitiu comunicado via e-mail institucional reiterando que suas atribuições se restringem à homologação das inscrições e à elaboração do PQD, não incluindo a realização de inscrições.

Após a divulgação da lista de inscrições homologadas, alguns docentes manifestaram-se alegando que haviam realizado a inscrição, mas que esta não constava entre as homologadas pela comissão. A comissão esclareceu que a análise se deu exclusivamente a partir da lista de inscritos enviada pela Direção do CMC. Em decorrência da análise dos recursos interpostos quanto à homologação das inscrições do PQD 2026, a Direção do CMC encaminhou nova versão da lista de inscritos, na qual foram acrescentados dois docentes. Em reunião, a comissão deliberou pela homologação dessas duas inscrições adicionais e, por meio da lista de e-mails institucionais dos docentes do CMC e dos endereços eletrônicos de cada candidato(a), tornou pública a homologação final das inscrições para o PQD 2026.

Concluída a fase de recebimento da documentação, a comissão procedeu à análise de todo o material comprobatório enviado pelos(as) candidatos(as), a fim de conferir a pontuação atribuída em cada dimensão da planilha de pontuação. Nesse momento, registrou-se novamente o caso da Professora Maria Márcia Fernandes de Azevedo, que não apresentou a documentação comprobatória dentro do prazo estabelecido no edital, mesmo após comunicação enviada por e-mail. Considerando, porém, que a referida candidata havia anexado toda a documentação no ato de sua inscrição, a comissão deliberou por apreciar o material já enviado, garantindo a análise de sua pontuação.

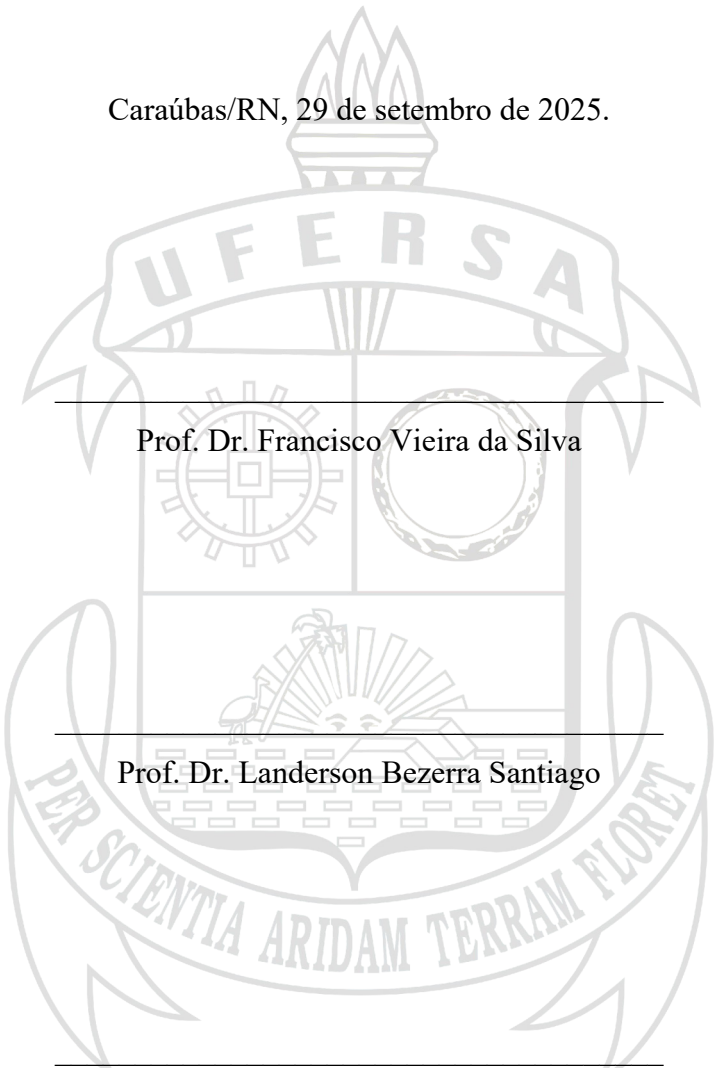
Finalizada essa etapa, a comissão publicou o resultado parcial do PQD 2026 do CMC, encaminhando-o ao e-mail institucional da Direção do Centro. Após a finalização do prazo para interposição de recursos ao resultado parcial, e não tendo sido apresentados recursos, a comissão enviou o resultado final à Direção do Centro. A presente ata segue



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE CARAÚBAS

assinada por todos os membros da comissão, para que produza seus efeitos legais.

Caraúbas/RN, 29 de setembro de 2025.



Prof. Dr. Francisco Vieira da Silva

Prof. Dr. Landerson Bezerra Santiago

Prof. Dr. Rodrigo de Almeida Coelho

